I N D I C A Ç Ã O Nº 313/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a colocação de semáforo com faixa de travessia para pedestre na Av. Brasil com a Rua Rio Grande do Norte no Bairro Extensão do Bosque.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, devido ao grande movimento de pedestre e alunos do colégio Jacinto, bem como a velocidade com que passam os veículos no local, pondo em risco a vida de nossos munícipes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2010

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor